



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 019/2017–GAB/PMA, de 26 de janeiro de 2017

Coloca servidor municipal à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará no Fórum da Comarca de Afuá, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá, e

Considerando a necessidade relevante de cooperar com a manutenção do pleno funcionamento das atividades do Tribunal de Justiça no Município de Afuá, conforme Convênio de Cooperação celebrado entre as partes,

R E S O L V E:

Art. 1.º Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará no Fórum da Comarca de Afuá-PA, com ônus para o Município de Afuá, o servidor **CHARLE DE MELO LOBATO**, ocupante do cargo de carreira de Técnico em Contabilidade.

Art. 2.º Fica o referido servidor, designado a cumprir sua jornada diária de trabalho no Fórum “Juiz Germano Bentes Guerreiro”, sita na Cidade de Afuá, podendo vir a desempenhar suas atribuições em qualquer outra parte deste Município.

Parágrafo único. O horário de expediente diário do servidor será determinado pelo Juiz de Direito da Comarca de Afuá.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a portaria nº 010/2017-GAB/PMA, de 16/01/2017 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 26 de janeiro de 2017. Com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2017.

PUBLICADO
EM: 26/01/2017


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 010/2017-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68